



Valide aqui este documento

Pedido N: 24/027457

CNM: 089276.2.0129739-56

IMÓVEL: 350 - RUA TONELEROS - APTO 701

FLS. 01

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# 5º

## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 103.036 ATUAL 129739 LIVRO 2 FLS.

**IMÓVEL:-** APTO 701 do edifício situado na Rua Toneleiros nº 350,--- com a fração ideal de 1/41 do terreno, com direito a vaga de um-- automóvel no pilotis, FOREIRO À MUNICIPALIDADE, medindo o terreno na sua totalidade: 16,60m de frente, 19,40m de fundos, 37,00m de extensão de cada lado; confrontando pelo lado direito com o nº--- 338 de Guilherme Bebiano Martins ou Sucessores, pelo esquerdo com o nº 356, de Alice Aguiar Pereira da Motta ou Sucessores, aos fun-- dos com o nº 590 da Rua Maestro Francisco Braga de Alvaro Catanhe de e Outros ou Sucessores. PROPRIETÁRIOS: WELLINGTON DE OLIVEIRA- DAYRELL, bancário, e sua mulher MARIA NATHALINA BARBOZA DAYRELL,-- do lar, brasileiros, residentes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR:- Lº 3HA-133678-118. INSCRIÇÃO: 0.902.612-1. CL: 08278-4.-----

O OFICIAL:

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
1º Substituto  
Mat. 94/2982  
Corregedoria de Justiça-RJ

**R.1/103.036 - ADJUDICAÇÃO:-** Nos termos da Carta de Adjudicação--- extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimen- to de WELLINGTON DE OLIVEIRA DAYRELL, CPF nº 030.151.997-25, pro- cessada pelo Juízo da 9ª V.O.S., assinada em 10.01.01 pelo Juiz-- Dr. José de Samuel Marques, contendo sentença de 13.10.00, (pre- tação no Lº LAN-390934-105 de 31.01.01), o imóvel foi adjudicado-- à MARIA NATHALINA BARBOZA DAYRELL, brasileira, viúva, advogada,-- inscrita no CPF sob o nº 627.815.457-91, residente nesta cidade;-- tendo sido avaliado em R\$110.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564-534.062-2 em 06.11.00 no valor de R\$2.537,27 cuja base de cálculo no valor de R\$63.431,64. É emitida DOI, con- forme IN/SRF. Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2001.-----

O OFICIAL:

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
1º Substituto  
Mat. 94/2982  
Corregedoria de Justiça-RJ

**AV.2/103036 - CONVENÇÃO:-** A Convenção de Condomínio do imóvel desta matrícula, foi registrada na Ficha Auxiliar nº9467. Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2011.-----MMª

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

**AV.3/103036 - GRAVAME:-** Nos termos de Ofício nº1586/2016 da 1ª Vara de Família da Comarca de Volta Redonda-RJ, assinado em 07.06.2016, pelo MM Juiz Dr. Victor Silva dos Passos Miranda, prenotado no Lº1DI-586698-018 em 27.06.2016, o imóvel desta matrícula fica gravado com a cláusula de Inalienabilidade, em virtude de determinação judicial. Selo EBP81519 FBG. Rio de Janeiro, 14 de Julho de 2016.-----MMª

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA  
Substituto - Matr.: 941587  
5º Ofício de Registro de Imóveis do Capital - RJ

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYP6F-DLN2N-8XNGH-CG6LP>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYP6F-DLN2N-8XNGH-CG6LP>

**AV.4/103.036-CANCELAMENTO DE GRAVAME:-** Nos termos de Ofício nº3594/2017/OF da 1ª Vara de Família de Volta Redonda-RJ, assinado em 25.09.2017 pelo MM Juiz Dr. Marcelo dias da Silva, Ofício nº1586/2016/OF da mesma Vara, assinado em 07.06.2016 pelo MM Juiz Dr. Victor Silva dos Passos Miranda, Ofício nº1339/2018/OF, da mesma Vara, assinado em 09.05.2018, pelo mesmo Juiz, Ofício nº1586/2016/OF, da mesma Vara, assinado em 07.06.2016 pelo mesmo Juiz e Ofício nº3594/2017/OF, da mesma Vara, assinado em 25.09.2017 pelo mesmo Juiz, prenotados no L¹DL-599393-262 em 06.10.2017, fica cancelada a cláusula de inalienabilidade objeto da AV.3, em virtude de determinação judicial. SELO ECXE17550 KCJ. Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2019.-----IT

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA  
Substituto - Matr.: 941587  
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital-RJ

**AV.5/103036-CONSIGNAÇÃO:** Fica consignado que a presente matrícula passou a ter o nº129739, nos termos do Aviso CGJ nº245/2014, prenotação no L¹EK-681622-261 em 16/02/2024, sendo mantidos na mesma ordem todos os atos constantes da matrícula. Selo: EERE 02960 YAK. Rio de Janeiro, 21/02/2024.----- KBB

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA  
Responsável pelo Expediente  
Matrícula: 941587  
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital-RJ

**R.6/129739-PENHORA:** Por determinação contida no Termo de Penhora de 29/01/2024 da 40ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pela MMª Juíza Drª Admara Schneider, prenotado no L¹EK-681145-220 em 31/01/2024, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$29.278,61, em razão da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CANAVIEIRAS em face de ESPÓLIO DE MARIA NATHALINA BARBOSA DAYRELL e outro, referente ao processo nº010594-74.2022.8.19.0001. Selo: EERE 02961 OXA. Rio de Janeiro, 21/02/2024.----- KBB

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA  
Responsável pelo Expediente  
Matrícula: 941587  
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital-RJ

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----



Valide aqui  
este documento

Pedido N: 24/027457

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

Continuação da certidão nº24/027457.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 10/09/2024. Rio de Janeiro, 11/09/2024. Eu, MICHEL MIRANDA GONÇALVES (CERTIDAO), procedi às buscas.--

Pedido de Certidão: 24/027457.

Emolumentos...: R\$ 98,00  
Fundrat.....: R\$ 1,96  
Lei 3217.....: R\$ 19,60  
Fundperj.....: R\$ 4,90  
Funperj.....: R\$ 4,90  
Funarpen .....: R\$ 5,88  
ISS.....: R\$ 5,26  
Custo Selo.....: R\$ 2,59  
Total.....: R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEUJ 70952 WDM**

Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYP6F-DLN2N-8XNGH-CG6LP>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado